



## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 98, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 250ª Sessão Ordinária, de 25 de fevereiro de 2021, e os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0008168/2020-51, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, o Procurador do Trabalho GENDERSON SILVEIRA LISBOA, a ser lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Procurador Regional do Trabalho Fábio Leal Cardoso ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, conforme Portaria PGT nº 133, de 9 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 out. 2021. Seção 2, p. 43.](#)